



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI Nº 18.486, DE 3 DE JUNHO DE 2026  
(PROJETO DE LEI Nº 24/25)  
(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Running Interlagos.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações

“Art. 7º .....

.....

CCV - .....

.....

- o Dia do Running Interlagos;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de junho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 8 de junho de 2026.

RAIMUNDO BATISTA  
Secretário Geral Parlamentar

RNB/krms.

Matéria PROM-LEI 18486/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 24/2025 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=743238>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18486/2026**

---

**Autor**

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 08/06/2026

**Outra Assinatura**

RAIMUNDO BATISTA em 08/06/2026